



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 27 de outubro de 1981

ANO VI - Nº 204

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.341, DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

Altera o Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 combinado com o art. 30, item I, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e o que consta no Processo nº 462.123/81,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS-DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1981

93º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONOMIA	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	782.282.752,22	FUNÇÃO 14	TRABALHO			26.650.661,74
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	755.917,00	PROGRAMA 80	Relações do Trabalho			26.650.661,74
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	530.731.000,00	SUBPROGRAMA 477	Ordenamento do Emprego e do Salário			50.000,00
	- Governo do Distrito Federal	530.731.000,00	1.812	Promoção e Intermediação do Emprego			50.000,00
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS	250.771.835,22	SUBPROGRAMA 478	Serviço Social			26.600.681,74
			1.810	Capacitação de Mão-de-Obra			1.500.000,00
			1.811	Apoio a Micro-Unidade de Produção e a Trab. Autônomos			2.295.187,64
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	29.983.000,00	1.973	Serviços Integrados de Atenção a Migração			22.804.494,10
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	125.000,00	FUNÇÃO 15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			785.615.070,48
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.540.000,00	PROGRAMA 81	ASSISTÊNCIA			785.615.070,48
	- Governo do Distrito Federal	8.540.000,00	SUBPROGRAMA 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			507.640.372,00
	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.318.000,00	2.847	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social			507.640.372,00
	- FUNDEF	21.318.000,00	SUBPROGRAMA 483	ASSISTÊNCIA AO MENOR			262.156.463,67
			1.976	Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar carente			37.838.238,80
			1.978	Serviço Integrados de Promoção e Assistência ao Menor			168.752.712,64
			2.03	Manutenção dos Recursos Humanos para o Centro de Obs. Menor			38.932.462,23
			1.01	Cuidados Permanentes Diurnos ao Pré-escolar em R.S. Irreg.			16.633.050,00
			SUBPROGRAMA 487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			15.818.234,81
			1.813	Serviços Integrados de Desenvolvimento Comunitário			12.439.781,81
			1.980	Apoio a Obras Sociais			3.378.453,00
TOTAL		812.265.752,22	TOTAL				812.265.752,22

ICM*

SUMÁRIO

	PÁGINA		PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DO GOVERNO	5	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8	PROCURADORIA GERAL	11
SECRETARIA DE FINANÇAS	9	TRIBUNAL DE CONTAS	11
SECRETARIA DE SAÚDE	10	ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10	EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

19 DE NOVEMBRO. DIA DA BANDEIRA.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

CÓDIGO	D E M O N S T R A T I V O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	FUNDEFE	
2.847	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social	44.690.316,00	462.950.056,00	-	507.640.372,00
1.810	Capacitação de Mão-de-Obra	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.811	Apoio a Micro-Unidades de Produção e a Trabalhadores Autônomos	696.187,64	1.600.000,00	-	2.296.187,64
1.812	Promoção e Intermediação do Emprego	-	50.000,00	-	50.000,00
1.813	Serviços Integrados de Desenvolvimento Comunitário	11.219.781,81	1.220.000,00	-	12.439.781,81
1.973	Serviços Integrados de Atenção a Migração	631.834,10	22.172.669,00	-	22.804.494,10
1.976	Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente	2.070.954,80	33.767.284,00	2.000.000,00	37.838.238,80
1.978	Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor	134.039.712,64	15.395.000,00	19.318.000,00	168.752.712,64
1.980	Apoio a Obras Sociais	2.762.453,00	616.000,00	-	3.378.453,00
2.03	Manutenção dos Recursos Humanos para o Centro de Observação de Menores	38.932.462,23	-	-	38.932.462,23
1.01	Cuidados Permanentes Diurnos ao Pré-Escolar em Risco de Situação Irregular	16.633.050,00	-	-	16.633.050,00
T O T A L		251.676.752,22	539.271.000,00	21.318.000,00	812.265.752,22

Código	A T I V I D A D E E/OJ P R O J E T											TOTAL
	2.847	1.810	1.811	1.812	1.813	1.973	1.976	1.978	1.980	1.01	2.03	
2.1.1.1	321.770.593,00	-	-	-	2.517.849,04	320.948,97	325.534,34	41.688.370,70	1.474.919,00	-	30.964.990,51	389.683.235,36
3.1.1.3	67.399.075,00	-	-	-	476.396,40	129.302,98	71.686,06	8.818.911,36	304.714,00	-	7.478.471,72	84.677.477,50
3.1.2.0	37.555.786,00	-	51.371,12	50.000,00	3.002.613,39	100.104,00	10.926.000,00	21.616.225,72	522.000,00	-	-	73.574.100,23
3.1.3.1	2.157.351,00	540.000,00	-	-	444.800,00	-	-	7.951.502,00	416.000,00	-	-	11.519.653,00
3.1.3.2	52.492.836,00	-	1.918.531,45	-	2.020.293,57	3.691.468,00	708.000,00	11.624.201,70	-	-	-	72.455.330,72
3.1.9.2	452.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	452.000,00
3.2.3.1	6.100.000,00	-	-	-	-	7.772.660,00	3.608.284,00	31.251.330,00	-	16.633.050,00	-	65.375.324,00
3.2.5.3	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000,00
3.2.5.9	-	960.000,00	100.000,00	-	3.420.000,00	10.760.010,15	20.193.003,00	16.756.201,00	-	-	-	52.191.214,15
3.2.8.0	4.284.280,00	-	-	-	57.839,21	30.000,00	5.731,00	1.734.964,00	50.320,00	-	469.000,00	6.540.134,21
4.1.1.0	-	-	-	-	-	-	-	7.316.000,00	-	-	-	7.316.000,00
4.1.2.0	13.933.521,00	-	226.205,07	-	500.000,20	-	2.000.000,00	19.981.006,16	602.500,00	-	-	37.243.312,43
4.2.5.0	1.780.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.780.000,00
T O T A L	507.640.372,00	1.500.000,00	2.296.187,64	50.000,00	12.439.781,81	22.804.494,10	37.838.238,80	168.752.712,64	3.378.453,00	16.633.050,00	38.932.462,23	812.265.752,22

DECRETO No. 6.342, DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

Regulamenta o instituto da ascensão funcional e a progressão de que trata o artigo 31, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

DA ASCENSÃO FUNCIONAL

Art. 1º - Aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, aplicar-se-á o instituto da ascensão funcional, observadas as normas constantes deste Decreto.

Art. 2º - A ascensão funcional consiste na elevação do servidor da categoria funcional a que pertence para categoria funcional do mesmo ou de outro Grupo, dentro do mesmo Quadro ou Tabela de Pessoal.

§ 1º - Qualquer que seja a natureza da vaga, a ascensão funcional efetivar-se-á com a manutenção do regime jurídico de trabalho do servidor, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º - A ascensão funcional às categorias funcionais do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de servidor pertencente à Tabela de Pessoal do Distrito Federal, acarretará a mudança do regime jurídico de trabalho.

Art. 3º - A ascensão funcional poderá ocorrer para o preenchimento de vagas existentes em todas as categorias funcionais constituídas de cargos efetivos e empregos permanentes, integrantes dos Grupos previstos no artigo 2º, da Lei nº 5.920, de 1973, ou criados com fundamento em seu artigo 4º, ressalvadas as hipóteses de que trata o parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - Não haverá ascensão funcional:

- a) às categorias dos Grupos Polícia Civil e Magistério; e
- b) para Quadro ou Tabela de Pessoal de Órgão ou Entidade diversa daquela a que pertencer o servidor.

Art. 4º - O servidor somente poderá concorrer à ascensão funcional após cumprir o interstício de 01 (um) ano na categoria funcional a que pertencer.

Art. 5º - Não poderá concorrer à ascensão funcional o servidor que estiver localizado na primeira referência da classe inicial.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que a localização do servidor, na primeira referência da classe a que concorreu, originariamente, tenha decorrido de transposição ou transformação do cargo ou emprego respectivo ou, ainda, de reestruturação da categoria funcional a que pertencer.

Art. 6º - O processo seletivo far-se-á mediante concurso interno, de caráter competitivo e eliminatório, em que serão exigidos nível de conhecimento, grau de complexidade, forma e condições de realização idênticos aos estabelecidos para o concurso público, exceto o limite de idade.

§ 1º - Somente poderá inscrever-se no concurso interno o servidor que possuir a habilitação profissional ou escolaridade exigida para o ingresso na categoria funcional a que concorrer.

§ 2º - No interesse da Administração, aproveitar-se-á a oportunidade da realização de concurso público para selecionar os concorrentes à ascensão funcional.

§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior, os candidatos habilitados à ascensão funcional terão classificação distinta da dos candidatos que se habilitarem no concurso público.

§ 4º - No caso de ascensão funcional às categorias do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, aplicar-se-ão as disposições estabelecidas na legislação específica que disciplina o ingresso naquelas categorias.

Art. 7º - A classificação dos habilitados à ascensão funcional far-se-á pela nota obtida no concurso interno.

§ 1º - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

- a) de maior tempo de serviço público no Distrito Federal;
- b) de maior tempo de serviço público;
- c) de maior prole; e
- d) mais idoso.

§ 2º - Na apuração do primeiro e segundo critérios de desempate, será considerado exclusivamente o tempo de efetivo exercício.

Art. 8º - O servidor que obtiver a ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial da categoria em que for incluído.

§ 1º - Se a referência for menor do que aquela em que se encontra posicionado o servidor, a respectiva localização far-se-á na referência que, integrando a estrutura da nova categoria, seja a superior mais próxima da em que estiver localizado no momento da ascensão, ainda que pertencente à classe intermediária ou final.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, exigir-se-á do candidato, a escolaridade estabelecida para a respectiva classe.

§ 3º - Se a referência resultante da aplicação do disposto no parágrafo primeiro integrar a estrutura de classe superior à inicial, a ascensão somente poderá efetivar-se em vaga não comprometida para provimento mediante progressão funcional vertical ou em cargo ou emprego provisoriamente elevado da classe inicial, à qual retornará tão logo se verifique a vacância.

Art. 9º - Para efeito de ascensão funcional verificar-se-á a vaga na data:

- I - da aposentadoria ou do falecimento do servidor;
- II - da publicação do ato que exonerar ou demitir o funcionário;
- III - da rescisão do contrato de trabalho;
- IV - da criação do cargo ou emprego; e
- V - da vigência do ato de progressão vertical ou de ascensão funcional.

Art. 10 - Os efeitos financeiros da ascensão funcional vigorarão a partir da data de sua publicação.

Art. 11 - O prazo de validade do concurso para ascensão funcional será de dois anos e improrrogável.

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 12 - Os servidores pertencentes às categorias funcionais de Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Datiloscopista Policial e Agente Penitenciário do Grupo-Polícia Civil, poderão concorrer mediante progressão funcional, à inclusão nas categorias funcionais de Delegado de Polícia e de Perito Criminal, integrantes do mesmo Grupo, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Parágrafo único - Aos servidores de que trata este artigo aplicar-se-ão, no que couber, as normas constantes dos artigos 4º, 5º e seu parágrafo único, 6º e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, 8º e seu parágrafo 1º, 9º, 10 e 11, deste Decreto.

Art. 13 - O processo seletivo com vistas a progressão funcional de que trata o artigo anterior, realizar-se-á em duas etapas, compreendendo, a primeira, exames de formação e conhecimentos, que selecionarão os candidatos para efeito de participação no curso a ser ministrado pela Escola de Polícia, de caráter competitivo e eliminatório, que constituirá a segunda etapa.

Art. 14 - A nota de classificação para progressão funcional, no Grupo-Polícia Civil, será a do respectivo curso, do qual participarão, apenas, os candidatos aprovados na primeira etapa, dentro do número de vagas existentes.

Parágrafo único - Os critérios de desempate serão estabelecidos no edital que disciplinar o processo seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 - Serão reservados aos concorrentes à ascensão, à progressão funcional e aos ocupantes de funções em comissão (FC) de que trata a Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979, que não sejam titulares de cargos efetivos ou empregos permanentes na Administração Direta centralizada, 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes nas categorias funcionais e o restante aos candidatos de concurso público.

§ 1º - A inclusão do candidato na categoria funcional a que concorrer será feita rigorosamente de conformidade com as listas de classificação, iniciando-se a chamada pela lista dos candidatos já pertencentes ao Quadro ou à Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

§ 2º - Na hipótese de que em uma das listas não haja candidatos em número suficiente para o preenchimento do percentual de 50% (cinquenta por cento), este percentual poderá ser completado com candidatos da outra lista.

Art. 16 - O concurso público, à ascensão e à progressão funcionais de que trata este Decreto, somente poderão efetivar-se se comprovada a existência de recursos orçamentários disponíveis para fazer face à despesa decorrente.

Art. 17 - A sistemática prevista neste Decreto será aplicada aos Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias no que se refere às respectivas Tabelas de Pessoal.

Parágrafo único - O tempo de serviço a que se refere a letra a, parágrafo 1º, do artigo 7º, deste Decreto, será considerado exclusivamente o da Tabela de Pessoal dos Órgãos e Autarquias de que trata este artigo.

Art. 18 - Os concursos públicos e internos cujos editais tenham sido elaborados de conformidade com a legislação

anterior e publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, até a data de entrada em vigor deste Decreto, reger-se-ão pelos seus dispositivos.

Art. 19 - A Secretaria de Administração baixará os demais atos regulamentares necessários à execução deste Decreto.

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nºs. 5.347, de 15 de julho de 1980, 5.432, de 1º de setembro de 1980, 5.473, de 18 de setembro de 1980 e 5.803, de 06 de fevereiro de 1981, e demais disposições em contrário.

Brasília, 27 de outubro de 1981
939 da República e 229 de Brasília.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO No.6.343, DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

Concede Progressão Vertical nos termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO No. 6.344, DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

Concede Progressão Horizontal nos termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

(Publicado em suplemento a esta edição)

Decreto de 27 de outubro de 1981

O Governador do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 4.880, de 30 de outubro de 1979,

R E S O L V E ,

como prêmio pelo modo relevante, dedicação e zelo com que desempenharam suas funções a serviço do Governo do Distrito Federal, conceder a Medalha do "Mérito Buriti" aos seguintes servidores:

- 01 - Senhor Tenente-Coronel BM José Ricardo Barboza Sobrinho;
- 02 - Senhor Ruy Xavier de Almeida;
- 03 - Senhor Jairo Alexandre;
- 04 - Senhor Tenente-Coronel PM Roberto de Almeida;
- 05 - Senhor Major PM Almir Maia Ribeiro;
- 06 - Senhor Major BM Paulo Sérgio Ramos;
- 07 - Senhora Júlia Maria Parente de Macedo Andrade;
- 08 - Senhor Francisco Leonardo de Almeida;
- 09 - Senhor Waldir Barnabé da Silva;
- 10 - Senhora Tânia Battella de Siqueira;
- 11 - Senhor Roberto Maurício Pires Campos;
- 12 - Senhora Maria Conceição de Freitas Murat Gebaili;
- 13 - Senhor José Orlando Portugal;
- 14 - Senhor Arthur Carlos da Silva Buono;
- 15 - Senhor Silas Borges Pereira;
- 16 - Senhor Daniel Marques de Sousa;
- 17 - Senhor José Abdias de Aguiar Miranda;
- 18 - Senhora Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi;
- 19 - Senhor Capitão PM Jair Tedeschi;

- 20 - Senhor Paulo Janot Borges;
- 21 - Senhor Joaquim Alfredo da Silva Tavares;
- 22 - Senhor Herbert Castelo Branco Uchôa;
- 23 - Senhor Capitão PM José Laurence Cirino Rockenbach;
- 24 - Senhor Walter Brey, Júnior;
- 25 - Senhor Joaquim Ferreira de Brito;
- 26 - Senhor Manoel de Oliveira Neves;
- 27 - Senhor José Medeiros de Oliveira;
- 28 - Senhor Délio Bernardino de Melo;
- 29 - Senhor Kleber Franco de Oliveira;
- 30 - Senhor Delfino Domingos Spezia;
- 31 - Senhora Lygia Martins Lourenço;
- 32 - Senhor Doutor Victor Jacobina Lacombe;
- 33 - Senhor José Fabiano de Figueiredo;
- 34 - Senhor Rômulo Martins Lage;
- 35 - Senhora Eunides Catarina Vasconcellos;
- 36 - Senhora Ivanilda Macedo;
- 37 - Senhora Regina Maria Padilha Loureiro;
- 38 - Senhor Hermilo Souto Nóbrega;
- 39 - Senhor Mariano José Martins;
- 40 - Senhora Cornélia Terezinha de Lima Tivolucci;
- 41 - Senhor Adalberto Brandão Ventura;
- 42 - Senhor Amilton Rodrigues de Carvalho;
- 43 - Senhor Capitão BM R/Rm José Maria Pinheiro;
- 44 - Senhora Gilza Marques Guimarães;
- 45 - Senhor Enok de Andrade Barros;
- 46 - Senhor Carlito Mascarenhas de Almeida;
- 47 - Senhor Gerde Nahás Silva;
- 48 - Senhor José Roberto Leitão e Silva;
- 49 - Senhor 1º Tenente PM QOA João Sabino do Nascimento;
- 50 - Senhor Nelson Gradil Cardoso;
- 51 - Senhor Manuel Gomes de Azevedo;
- 52 - Senhora Ana Cunha Souza;
- 53 - Senhora Ondina Valim Reis Batelli;
- 54 - Senhora Benilde Cardozo Rosa;
- 55 - Senhora Maria Aparecida do Amaral Capra;
- 56 - Senhora Maria Aparecida Xavier;
- 57 - Senhor Osvaldo Xavier da Silva;
- 58 - Senhor Subtenente BM Benedito Campos;
- 59 - Senhor Joaquim Firmino Cosmo;
- 60 - Senhor Cosme Mendes de Araújo;
- 61 - Senhora Maria de Fátima Moraes;

- 62 - Senhora Maria de Assis Machado;
- 63 - Senhor Edu Cordeiro;
- 64 - Senhor José Vieira da Silva;
- 65 - Senhor 1º Sargento PM Walter Reis Gonçalves;
- 66 - Senhor José Fonseca;
- 67 - Senhor Dario Rôla Moura;
- 68 - Senhor Cabo BM Waldemar Ferreira Filho;
- 69 - Senhor Adelino Marques dos Santos;
- 70 - Senhor Antonio Fernando Saraiva Leão;
- 71 - Senhor Avando Alves dos Santos;
- 72 - Senhor José Soares Alkimin;
- 73 - Senhor Edvaldo Vasconcelos;
- 74 - Senhor Daniel da Mata e Silva;
- 75 - Senhor Venâncio Xavier da Silva.

Brasília, 27 de outubro de 1981.

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Despacho

Nº 55 /81-SEA Brasília, 26 de outubro de 1981

Excelentíssimo Senhor Governador:

Apraz-me submeter à descortinada apreciação de Vossa Excelência a minuta de diploma legal em anexo, que regulamenta o instituto da ascensão funcional e a progressão de que trata o artigo 31 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Cumpre-me ressaltar que a elaboração da minuta de decreto ora apresentada a Vossa Excelência decorre de um imperativo de ordem legal, vez que os artigos 60 e 13 da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, determinam seja expedido, em ato próprio, a regulamentação dos institutos supracitados.

A edição do ato em tela visa, também, a reunir em um único texto os diversos decretos já editados sobre a matéria, quais sejam, os de números 5.347, de 15 de julho de 1980, 5.432 e 5.473, dos dias 19 e 18 de setembro de 1980, respectivamente, e 5.803, de 06 de fevereiro de 1981, os quais são objeto de revogação expressa, simplificando, destarte, o entendimento e a aplicação da legislação de pessoal no âmbito deste Governo.

Valho-me do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência meus protestos de elevado respeito e sincera admiração.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO.

Em 26 de outubro de 1981

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos anexos I, II, III e IV, os valores destacados para movimentação no 4º trimestre, através da Portaria nº 016/81-SEG, de 06 de outubro de 1981.

Brasília, 23 de outubro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
 Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 017/81-SEG, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO		S I T U A Ç Ã O	
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de cadastro Financeiro - CSP - SEA		ANTERIOR	ATUAL
PROJETO/ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA		
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo			
00	Pessoal e Encargos Sociais.....	276.300,00	1.976.516,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 017/81-SEG, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO		S I T U A Ç Ã O	
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA		ANTERIOR	ATUAL
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo			
00	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000,00	699.239,00
00	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	200.000,00	436.198,00
T O T A L.....		500.000,00	1.135.437,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 017/81-SEG, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO		S I T U A Ç Ã O	
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG		ANTERIOR	ATUAL
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA		
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios			
00	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	19.833.820,00	37.577.666,00
1.005 - Encargos de Regionalização			
00	4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....	12.000.000,00	12.530.140,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo			
00	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00	1.834.004,00
09	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00	8.679.627,00
1.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do D. Federal			
00	4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Exec. Especial.....	6.655.000,00	56.853.344,00
50	4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....	2.345.000,00	2.345.000,00
61	4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....	12.000.000,00	12.000.000,00
1.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Adm. do DE			
00	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	-	-
1.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos			
00	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00	3.000.000,00
1.071 - Desenvolvimento Urbano			
00	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.554.000,00	223.293,00
T O T A L.....		63.387.820,00	135.043.074,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 017/81-SEG, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO		S I T U A Ç Ã O	
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG		ANTERIOR	ATUAL
PROJETO/ATIVIDADE	SUBELEMENTO DE DESPESA		
2.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN			
00	3.2.1.2/01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	-	10.000.000,00
01	3.2.1.2/02 - Outras Despesas Correntes.....	1.344.000,00	1.344.000,00
T O T A L.....		1.344.000,00	11.344.000,00

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MOISES SOARES CINTRA, Agente Administrativo, matrícula 04.260.9, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM-29, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HUMBERTO DENUCI, Administrador Regional de Brazlândia, matrícula 02.070.2, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 26.10 a 24.11.81.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
 Secretário

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMILIA ELISA VALADARES XAVIER, Agente Administrativo, matrícula 04.916.6, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir CELINA LIMA FERREIRA, Chefe da Seção de Documentação - DAG/SEG, matrícula 12.978-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares da titular relativas ao exercício de 1981, no período de 20.10 a 18.11.81.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
 Secretário

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ZULENE GUEDES, Datilógrafo, matrícula 22.133.3, Código LT-SA-402.A, Classe "A", Ref. NM-09, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir INACIA PATRICIA RIBEIRO, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa-DAG/SEG, matrícula 11.828-1, Símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares da titular relativas ao exercício de 1981, no período de 03.11 a 02.12.81.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
 Secretário

PROCESSO Nº: 007779/81
 INTERESSADO: ERICSSON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA S/A
 ASSUNTO: Pagamento de fatura.

DESPACHO:

Face ao que foi apurado no presente processo e de conformidade com os artigos 66 e 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, APLICO à firma ERICSSON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA S/A, a multa no valor de Cr\$ 127.264,50 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), por inadimplemento ao prazo estabelecido para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 046/81-SEG.

A Divisão de Administração Geral - SEG, para as providências complementares.

Brasília, 23 de outubro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
 Secretário

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
 DO NÚCLEO BANDEIRANTE
 ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

1º - CASSAR a Carta de Habite-se nº 145/76, de 23.12.76, referente à construção existente no lote 433, Avenida Central, Comércio, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, em nome de MOHAMAD EL MAJZOUB, de acordo com o que consta do Processo nº 284264/76-ACSNB.

2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 19 de outubro de 1981
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
 Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE**TAGUATINGA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 227.740/81,

RESOLVE:

DESIGNAR a Engenheira Civil MARIA DE FATIMA RIBEIRO CÔ, Assessora, matrícula n° 19.812.9, o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula n° 18.156.0, e JOAO BATISTA DE MOURA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula n° 16.416.X, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida do recebimento das obras de estacionamento, acesso e abrigo de Táxi na Praça CNG (Terminal Rodoviário/Mercado Norte), desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 18/81-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 21 de outubro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO N° 227.728/81

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos dos incisos I e II do § 3° do artigo 32 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, combinado com o artigo 2° do Decreto n° 6.290 de 07.10.81, dispense a licitação no valor de Cr\$45.530,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta cruzeiros), em favor da firma SERBRAS - Peças e Serviços Ltda, para atender às despesas de recuperação de 02 (dois) fogões marca Brastemp, tombamentos GDF n°s 57.191 e 71.229, respectivamente, pertencentes a esta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 19 de outubro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO N° : 227.726/81

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos dos incisos I e II do § 3°, no artigo 32 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, combinado com o artigo 17, inciso VII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), em favor da XEROX DO BRASIL S/A, em aditamento a Nota de Empenho n° 004/81-RA-III, para fazer face às despesas de locação de 01 (uma) máquina copiadora XEROX-3.100.

Taguatinga-DF, 20 de outubro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIONIZIO MACEDO SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula n° 11.309-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GOMES DE FARIAS, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n° 00.706-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.11 a 02.12.81.

Sobradinho, 20 de outubro de 1981

JONAS VETTORACI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 059/81-RA VI, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no artigo 7° do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos anexos I, II e III, os valores dos créditos destacados relativos às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle, da Secretaria de Administração e à Seção Financeira, desta AR, respectivamente pela Ordem de Serviço n° 058/81-RA VI, de 08 de outubro do corrente exercício.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 20 de outubro de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N° 059/81-RA VI, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

ANEXO I		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO...: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA		
ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADM. REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.1.1-Pessoal Civil	997.628,00	997.629,00
3.2.5.3-Salário Família	69.472,00	69.472,00
TOTAL	1.067.100,00	1.067.101,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE N° 059/81-RA VI, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

ANEXO II		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO ...: Divisão de Programação e Controle/SEA		
ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.2.0-Material de Consumo	192.160,00	215.064,00
4.1.2.0-Equip. e Mat. Permanente	170.000,00	228.828,00
TOTAL	362.160,00	443.892,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE N° 059/81-RA VI, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

ANEXO III		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO ..: Seção Financeira/RA VI		
ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.139.025,00	1.192.878,00
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.278.000,00	1.496.864,00
RA 2.079-PATRULHA MOTO MECANIZADA DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços Encargos	--	66.227,00
RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	--	300.000,00
TOTAL	2.417.025,00	3.055.969,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8°, e § 1°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE DA COSTA TORRES, Agente de Portaria, matrícula 16.772-X, Cód. TP-602, Classe "A", Ref. NM-05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Desenho Técnico/DRLFO, Cod. DAI-111.3, por motivo de responder pela Chefia até que seja indicado novo titular, no período a partir de 16 de outubro de 1981, até a designação do titular.

Planaltina-DF, 20 de outubro de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO N° : 210.422/81

INTERESSADO: OLÍMPIO PEREIRA CARDOSO NETO

ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação para aquisição de Jornais e Revistas.

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com fundamento no artigo 17, inciso X, e artigo 64, inciso II, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e combinado com o artigo 2°, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, autorizo a realização da despesa, dispense a licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS), a favor da firma OLÍMPIO PEREIRA CARDOSO NETO, inscrito no GDF 070063860-8, para fazer face ao fornecimento de Jornais e Revistas a esta Administração Regional no restante deste exercício.

A DAG, para dar sequência ao processamento, com vistas à efetivação da despesa.

Planaltina-DF, 14 de outubro de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO N°: 210.423/81

INTERESSADO: IBM DO BRASIL — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda
ASSUNTO: Realização de Despesa e Dispensa de Licitação no valor de Cr\$ 20.000,00 para execução de reparos e manutenção de máquinas elétricas tipo IBM.

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com fundamento no artigo 17, inciso X e artigo 64, inciso II, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e combinado com o artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, autorizo a realização da despesa, dispense licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), a favor da firma IBM DO BRASIL — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, inscrição GDF-07003666-7, para custear os serviços de reparos e manutenção das máquinas de escrever IBM, desta Administração, no presente exercício.

A DAG, para dar sequência ao processamento, com vistas à efetivação da despesa.

Planaltina-DF, 14/outubro/1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO N°: 210.434/81

INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S.A. — TELEBRASILIA
ASSUNTO: Realização de despesa com serviços telefônicos, no valor de Cr\$ 580.000,00

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com fundamento no artigo 17, inciso VIII e artigo 64, inciso II, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), a favor da Telecomunicações de Brasília S.A. — TELEBRASILIA, para fazer face às despesas de serviços telefônicos prestados através dos aparelhos desta Administração Regional, no presente exercício.

A DAG, para dar sequência ao processamento, com vistas à efetivação da despesa.

Planaltina-DF, 16/outubro/1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO N°: 210.433/81

INTERESSADO: Encadernadora Elite Ltda.
ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de Licitação

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com fundamento no artigo 17, inciso X e artigo 64, inciso II, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e combinado com o artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, autorizo a realização da despesa, dispense a licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), a favor da firma ENCADERNADORA ELITE LTDA, para custear os serviços de encadernamento de diversos documentos desta Administração Regional, no presente exercício.

A DAG, para dar sequência ao processamento, com vistas à efetivação da despesa.

Planaltina-DF, 16/outubro/1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GÊSUS RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 05.772-X, Código TP-602, Classe "A", Ref. NM-5, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, ALMERIO CAMILO DA SILVA, Chefe da Seção de Reparos — Divisão de Instalação e Reparos — CAP — SEA, matrícula 01.739-6, Símbolo FC-11, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16/10 a 15/12/81.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item IV do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALCIDES FERREIRA DE CARVALHO, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 16.600.6, Código Art-502, Classe Contramestre, Ref. NM-19, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, JOSE RIBEIRO DA SILVA, Encarregado de Retífica e Torno da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas/CSTI/SEA, matrícula 15.735.7, Código DAI-111.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 21.10 à 09.11.81.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMILSON RIBEIRO BEZERRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 16.525.5, Código Art-502, Classe Contramestre, Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, UBESAN DA SILVA, Encarregado de Pintura da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas da CSTI/SEA, matrícula 16.575.1, Código DAI-111.1, por motivo de férias no período de 03.11 à 02.12.81.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE RODRIGUES, Artífice de Mecânica, matrícula 15.524.1, Código Art-501, Classe Contramestre, Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, SELMO SEBASTIAO DOMINGOS PELINÇAO, Encarregado de Mecânica III, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas/CSTI/SEA, matrícula 08.959-1, Símbolo FC-09, por motivo de férias do titular no período de 03.11 à 02.12.81.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIAS DIAS DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 09.380-7, Código Art-502, Classe Contramestre, Ref. NM-17 do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, DAVID ANTONIO DE SOUZA, Chefe da Seção de Instalações e Hidráulica-Divisão de Instalação e Reparos — CAP — SEA, matrícula 13.637-9, Símbolo FC-07, por motivos de férias no período de 03.11 a 02.12.81.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 415.317/81

INTERESSADO: RANON DOMINGUES DA COSTA — Matr. 117.636-06-CLT/FHDF

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 16 de outubro de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Victorio Possebon
ASSUNTO: Prorrogação de prazo
RELATOR: Gilza Marques Guimarães

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências necessárias.

Em 13 de outubro de 1981

Presidente da Comissão de Licitação: ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA; Membros: GILZA MARQUES GUIMARAES, ALDO LIVIO DE ARAUJO, DOMINGOS CARLOS DE SABOIA, JOSE PAIXAO DE AZEVEDO.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**ATOS DO COORDENADOR**

PROCESSO N°: 015.199/81
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. — SAB, no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Brasília, 15 de outubro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 015.290/81
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA III — TAGUATINGA
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. — SAB, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Brasília, 16 de outubro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 014874/81
INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Tendo em vista o cancelamento da Nota de Empenho n° 897/81-DPC, emitida em nome da firma CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA., e no uso das atribuições que me confere o inciso I, do art. 66, do Decreto n° 4 507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à firma acima mencionada a multa de Cr\$ 2.527,40 (dois mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o valor cancelado, por ter a adjudicatária infringido o disposto no Parágrafo 3°, do art. 68, do referido Decreto.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras e, a seguir, ao Departamento da Despesa/SEF.

Em 16 de outubro de 1981.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 015113/81
INTERESSADO: PAPELARIA CATEDRAL COM. E REP. LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Tendo em vista o cancelamento da Nota de Empenho n° 716/81-DPC, emitida em nome da firma PAPELARIA CATEDRAL COMERCIO E

REPRESENTAÇÃO LTDA, e, no uso das atribuições que me confere o inciso I, do art. 66, do Decreto n° 4 507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à firma acima mencionada a multa de Cr\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o valor cancelado, por ter a adjudicatária infringido o disposto no Parágrafo 3°, do art. 68, do referido Decreto.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, e, a seguir, ao Departamento da Despesa/SEF.

Em 16 de outubro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 014.694/81
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto n° 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma SOUZA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros).

Brasília, 19 de outubro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 015.198/81
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X do Decreto n° 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de leite pasteurizado e pão francês, diretamente da firma GERALDO BERNARDES DE CASTRO, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Brasília, 19 de outubro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 015.373/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. — SAB, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Brasília, 19 de outubro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 015347/81
INTERESSADO: FERRAMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Tendo em vista o cancelamento da Nota de Empenho n° 1016/81-DPC, emitida em nome da firma FERRAMAQ FERRAMENTAS LTDA. e, no uso das atribuições que me confere o inciso I, do art. 66, do Decreto n° 4 507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à firma acima mencionada a multa de Cr\$ 5.658,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado, por ter a adjudicatária infringido o disposto no Parágrafo 3°, do art. 68, do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras e, a seguir, ao Departamento da Despesa/SEF.

Em 19 de outubro de 1981.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO N°: 478.853/80
INTERESSADO: URBRAS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA
Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 1.242.910,25 (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e dez cruzeiros e vinte e cinco centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 26 de outubro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 270.717 e 270.718 81

INTERESSADO: S A WHITE MARTINS

ASSUNTO: FATURA DE PAGAMENTO (SOLICITA)

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma S/A WHITE MARTINS, a multa de Cr\$ 4.906,17 (Quatro mil, novecentos e seis cruzeiros e dezessete centavos), pelo atraso de 27 dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 213 214, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Dispensa de Licitação de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 07 de outubro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS****SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE****SOCIAL LTDA - SHIS****RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**

N° 036/81: SESSÃO 1111ª REALIZADA EM: 06/10/81

PROCESSO N°: 171133/79

ASSUNTO: Renovação do Termo de Permissão de Uso, assinado com a Fundação do Serviço Social, referente a Loja n° 05 do Bloco "G" da EQNP 13/09, Taguatinga-DF.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório n° 11/81, da Diretoria Técnica Imobiliária, RESOLVE, autorizar a renovação do Termo de Permissão de Uso, da Loja n° 05 do Bloco "G", da EQNP 13/09, por mais 12 (doze) meses, com a exclusão da Loja n° 05 do Bloco "B" da EQNP 12/16, observando-se o seguinte:

- retroagir os efeitos do Termo de Permissão de Uso, a 19/04/81;
- atualizar o preço para Cr\$240,88 (duzentos e quarenta cruzeiros e oitenta e oito centavos), mensais;
- manter inalteradas as demais Cláusulas e condições do Instrumento principal.

RELATOR: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro-Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK; Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**ATOS DO CHEFE DO GABINETE****CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 416 JAZIGO 246 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: ANTONIO CARDILLO

REQUERENTE: BASSIME FÉRES CARDILLO

QUADRA: 818 JAZIGO 28 SETOR C CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: JOSE MARIA ROÇA

REQUERENTE: DIRCE MARIA ROÇA

QUADRA: "A" JAZIGO 21 SETOR - CEMITERIO 4ª CIRCUNSCRIÇÃO BRAZLANDIA-DF

OCUPANTE: ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

REQUERENTE: JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO

QUADRA: 111 JAZIGO 415 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: DEONINA CHAGAS GOMES E JOSE MANOEL GOMES

QUADRA: 719 JAZIGO 35 SETOR "C" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: JOANA LIMA COSTA

REQUERENTE: SEBASTIANA DA COSTA LOPES

QUADRA: 719 JAZIGO 54 SETOR C CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: WALDEMAR DE OLIVEIRA

REQUERENTE: MARGARIDA DE ANDRADE OLIVEIRA

QUADRA: 818 JAZIGO 23 SETOR C CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: MAURICIO CARNEIRO

REQUERENTE: CERES DE ALVIM CARNEIRO

QUADRA: 307 JAZIGO 129 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: ANGELO FERREIRA

REQUERENTE: IRENE GERENE APPARECIDO

QUADRA: 608 JAZIGO 84 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA

REQUERENTE: MARIA INES DE FREITAS OLIVEIRA

QUADRA: 110 JAZIGO 341 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: JULIA PEREIRA VEIGA

REQUERENTE: MARIA IONE VEIGA RIOS

QUADRA: 315 JAZIGO 161 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: JOSE LEAO SIQUEIRA PINTO

REQUERENTE: MARIA FRANCISCA MACHADO PINTO

Distrito Federal, 19 de outubro de 1981

PAULO WILSON GUARACIABA

Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**E PERMISSÕES**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 460/81-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 014 313/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr\$20 358,50 (vinte mil e trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 23 de outubro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 462/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 014 203/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$69 218,90 (sessenta e nove mil e duzentos e dezoito cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 23 de outubro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 038 DE 16 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Portaria n° 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo n° 086/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

AUTORIZAR à firma GERALDO GONÇALVES, proprietária do PARQUE TEATRO IRAPUAN, instalado na QNO 11/13 - Área Especial - Taguatinga-DF, para funcionar com atividades de PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local, no período de 16 de outubro a 08 de dezembro de 1981, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1981

IDECY TELLES DE MACEDO

Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO**FEDERAL - DETRAN**

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.160 DE 09 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO, Agente Administrativo, matrícula 00.313-1, Código LT-SA.401.A, Referência NM.19, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Diretor.

Brasília, 09 de outubro de 1981

ISMAR GONÇALVES DA COSTA

Diretor Geral

PROCURADORIA-GERAL**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO N° 01/81, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 21 e 25 do Decreto n° 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

O atendimento externo da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, far-se-á no horário de 9:00 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de outubro de 1981

PAULA NEY FIGUEIREDO

Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 249, DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 3737/81,

RESOLVE:

Designar MARCOS CINTRA E SILVA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência NS 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente-Técnico, Código TCDF-DAI-112.3, do Gabinete da Presidência, com exercício na Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1981

JOSE PARSIFAL BARROSO

Presidente em exercício

PORTARIA N° 250, DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4° da Resolução n° 2, de 26 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 3738/81,

RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 1° de outubro do corrente, o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOAO DA CRUZ FILHO, Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "B", Referência

NM-13, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, pelo exercício do encargo de AJUDANTE II, do Gabinete do Procurador LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1981

JOSE PARSIFAL BARROSO

Presidente em exercício

PORTARIA N° 251, DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4° da Resolução n° 2, de 26 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 3738/81,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1° de outubro do corrente, de acordo com o artigo 3°, Parágrafo Único, da Resolução n° 2, de 26 de março de 1980, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOAO DA CRUZ FILHO, Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "B", Referência NM-13, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, pelo exercício do encargo de AJUDANTE I, do Gabinete da Procuradora-Geral ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1981

JOSE PARSIFAL BARROSO

Presidente em exercício

PORTARIA N° 252, DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4° da Resolução n° 2, de 26 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo n° 3738/81,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1° de outubro do corrente, de acordo com o artigo 3°, Parágrafo Único, da Resolução n° 2, de 26 de março de 1980, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor VANILDO NUNES, Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "B", Referência NM-13, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, pelo exercício do encargo de AJUDANTE II, do Gabinete do Procurador LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1981

JOSE PARSIFAL BARROSO

Presidente em exercício

PORTARIA N° 262, DE 22 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 3652/81,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a partir de 1° de outubro do corrente, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, a RICARDO MARINHO BANDEIRA DE MELLO, do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1981

JOSE PARSIFAL BARROSO

Presidente em exercício

PORTARIA N° 263 DE 22 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 3770/81,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a partir de 8 de outubro do corrente, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, a VITORIO DIAS NANNETTI, do cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1981

JOSE PARSIFAL BARROSO

Presidente em exercício

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE
BRASILIA - ACCOB - : EXTRATO DOS ESTATUTOS
SCS - Ed. Ceará - Salas 107- 108 - Brasília-DF

A Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Brasília, fundada no dia 25 de agosto de 1981, com sede e foro em Brasília-DF, de duração por prazo indeterminado, tem por finalidades estimular a criação de caprinos e ovinos, orientar, assessorar, fornecer material promocional, divulgar normas, regulamentos e resoluções aprovadas pelas entidades Mater e o Ministério da Agricultura aos criadores, assim como organizar escrituração zootécnica dos animais de Brasília. Administrada por uma Diretoria, competindo-lhe administrar, representar em juízo e fora dele a entidade através de seu presidente. Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas em nome da entidade, nem os membros da Diretoria; na prática de atos regulamentares, assumem, entretanto, essa responsabilidade pelos eventuais prejuízos ocorridos por omissão, liberalidade, infração da lei ou dos Estatutos. A ACCOB poderá ser dissolvida e em caso de dissolução todo seu acervo técnico, bem como quaisquer bens patrimoniais móveis, imóveis ou semoventes que tenham por origem o recebimento de verbas de órgãos públicos e governamentais, serão entregues ao Ministério da Agricultura, que terá um representante no processo de liquidação, devendo o restante patrimônio ter a destinação que a Assembléia que determinar sua liquidação houver por bem lhes dar. Os Estatutos podem ser alterados ou modificados em assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

IVAN ALVES CORREA - PRESIDENTE

(DAR - Cr\$1.971,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

A firma ROLIMAN - Rolamentos Ltda., estabelecida à CRS 513, Bl. C, nº 77, inscrita no CGC sob o nº 00312975/0001-55 e no GDF sob o nº 07003337-4, declara que foram extraviasadas e tornadas sem efeito comercial as seguintes Notas Fiscais: Série, B-2 29630 a 29650, Série B-1 38651 a 38700.

Brasília, 27 de outubro de 1981

ROLIMAN-Rolamentos Ltda

(DAR-Cr\$766,50)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 03 de novembro de 1981 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

REO - 101/81 (AV - 02/81)

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDA: Irmãos Rodopoulos Ltda.

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO - 295/81 (AV - 01/81)

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDA: Irmãos Rodopoulos Ltda.

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 273/78

RECORRENTE: João Cândido de Oliveira

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV - 218/79

RECORRENTE: Jacira Alves de Souza

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 21 de outubro de 1981

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 121/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Curso de Desenvolvimento do Processo de Gerência, realizado no período de 08.09 a 28.09.81, conforme Edital nº 259/81-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	Adalgisa Franco Rochefort
02	Adoterivo Santiago
03	Alfredo Alves Gama
04	Antonio Raimundo Barroso Carvalho
05	Berenice Fonséca da Cunha Melo
06	Djalma Mendes Ferreira
07	Edilson Felipe Vasconcelos
08	Fernando Carvalho Pereira
09	Francisco José da Silva Israel
10	Isoleta Soares
11	José Andrade dos Santos
12	José Fernandes da Silva Filho
13	José Juvenil Coelho
14	José Miguel Brito
15	José Nilton Ribeiro Mendonça
16	Normisa de Souza Carvalho de Azevêdo
17	Olga Maria Ferraz Pontes de Mello
18	Pedro Gomes da Silva
19	Rita de Cássia Mendes
20	Rubens Neres dos Santos
21	Sinval Pereira da Cruz
22	Terezinha de Mello Cardoso
23	Wandercy Fernandes de Carvalho
24	Wilson de Almeida Pinto

Brasília, 22 de outubro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 122/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos serviços habilitados no Curso de Elaboração e Análise de Planos e Projetos Educacionais, realizado no período de 14 a 25.09.81, conforme Edital nº 285/81-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	Aída de Menezes Dantas
02	Arilza Maria Auxiliadora Crelier de Araújo
03	Augusta Borges Ramos
04	Eunice Baptista da Cunha
05	Ignês Botelho Praça
06	Iron Gonçalves de Melo
07	Isis de Maria Lopes Guimarães Ferreira
08	Júlio Gouvêa
09	Leda Mariza Cunha e Mello Mascarenhas
10	Maria Carolina Barbosa Duarte
11	Maria Deilda Pereira
12	Maria Dias Fernandes Birnbaum
13	Maria José Vieira Vulcão
14	Maria de Lourdes Reis Rodrigues
15	Maria Lúcia Silva Maia
16	Marilza Alda Costa da Cruz
17	Nadya Aidar Bichuette Cartulieres
18	Nilza de Faria Pereira
19	Olival de Castro Abadia
20	Otamar Kaneko
21	Regina Stela Ferreira Neves Vieira
22	Rodolfina Queiroz de Almeida
23	Ruth Clemente Batalha
24	Valdete Santana Barbosa

Brasília, 22 de outubro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 123/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos servidores habilitados no Curso de Atualização em Técnicas de Documentação e Arquivo, realizado no período de 31.08 a 02.10.81, conforme Edital nº 272/81-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	Bianka Pederneiras
02	Cleonice Souza Borges
03	Deusmar Rodrigues de Faria
04	Dione da Cunha e Silva Pereira
05	Ezequiel Procópio Leite Neto
06	Francisco Assis dos Santos
07	Heli Gonçalves Nunes
08	José Andrade dos Santos
09	José Wilson do Nascimento
10	Janduí Henrique de Araújo
11	Lúcia Maria Macêdo da Motta
12	Luzia Duarte
13	Maria das Dores Corcino de Lira
14	Maria Terezinha Rangel de Gusmão
15	Neyde Luiz da Rocha
16	Terezinha de Mello Cardoso
17	Valéria Leite Memória

Brasília, 22 de outubro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 124/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os candidatos abaixo relacionados, para inscrição no Curso de Formação Profissional para Escrivão de Polícia, a ser realizada nos dias 27 e 29 de outubro de 1981, no horário das 14h e 30min às 17h, na sala nº 13 do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, SGO, Area Especial nº 01.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME
01	001	Luis Joubert dos Santos Lima
02	006	Vicente de Paula Cantuária Junior
03	012	Andréa Karla Cavalcanti da Mota Cabral
04	015	Gilberto Moraes da Silva
05	020	José Carlos dos Reis
06	030	Luiz Antonio Bessa e Souza
07	076	Graciley Vieira Alves
08	079	Almir Batista Souto
09	089	Terezinha Batista Lima
10	099	Ronan Coelho de Lima
11	107	Mozart Costa Baldez Filho
12	149	Domingos Nunes Dourado
13	151	Francisco Nunes Dourado Neto
14	158	Nicodemes Andreia Borges
15	163	Ritalice de Fatima Porto
16	166	Oswaldo Leite da Silva
17	169	Washington da Conceição
18	175	José Geraldo de Oliveira
19	193	Manoel Soares Filho
20	206	Domingas Marcia Rodrigues de Melo
21	215	Ozaina Barros Cruzeiro Rueda
22	245	Lahir de Souza Luz
23	247	Aloisio Mamede de Resende

24	268	Sebastião Machado de Oliveira
25	269	Ubaldo Frazão Cardoso Filho
26	285	Lucimar Maria dos Santos
27	293	Jaime Vieira da Silva Junior
28	304	Lúcia Eliza Tavares de Oliveira
29	307	Afrânio Batista Cavalcanti
30	318	Mary do Carmo Duarte Sousa
31	324	Nilton Martins de Melo
32	325	José Rinaldo Soares Monteiro
33	340	Valdevino dos Passos Linhares
34	376	Sérgio Lucchesi de Sá
35	397	Cristina Maria Pereira
36	398	Odair José de Lima
37	401	Samuel Inácio de Souza
38	403	Osmar dos Santos Silva
39	410	Jurandir Teixeira Pinto
40	424	Marcos Aurélio de Camargo e Silva
41	426	Fernando Normalho Millions Júnior
42	429	Maria do Socorro Araujo da Cruz
43	446	Aluizio Gonçalves de Carvalho
44	469	João Anísio Vieira Marques
45	470	Antonio de Moraes Jorge
46	471	Emílio Manoel da Silva
47	495	Cleonice França da Silva
48	498	Rosálio dos Santos Silva
49	508	Antonio Admar Brandão
50	542	Raimundo Alves de Melo
51	562	Francisca Bezerra Camêlo
52	565	Francisco Antonio da Silva
53	568	João José Machado de Carvalho
54	578	Rozemar Rocha Melo
55	589	Elivaldo Ferreira de Melo
56	603	Jorge Arthur Lima de Souza
57	612	Maria de Lourdes Isidro da Silva
58	646	Ivonnilson Brito Guimarães
59	650	Antônio Carlos de Souza
60	655	Carlos Alberto Carneiro Nobre
61	661	Carlos Olbes Vogado
62	662	Missias Ferreira
63	667	Carlos José Campos da Costa
64	679	João Braz Neto
65	692	Paulo Sérgio Melo Passos
66	708	José Oliviar Campos da Silva
67	709	Maria Luciene Freitas
68	711	Clécio Virgílio de Andrade
69	719	Rosemary Alves da Silva
70	749	Vicente de Paula Oliveira
71	763	Edir Emerick Rodrigues
72	768	Ana Maria Bezerra Reis
73	784	Domingos José Lindoso Muniz

74	791	João Policena Rosa Netto
75	795	Ataide Rodrigues da Silva
76	799	Robertq Ferreira dos Santos
77	818	Álvaro Diniz de Carvalho
78	838	Elena José dos Santos
79	842	Roberto William Rodrigues
80	846	Jorge Luiz de Sousa Ramos Marinho
81	878	Nilson de Souza Gomes
82	881	Walmir Antonio dos Santos
83	901	Maria Aparecida Lima Veras
84	910	Dilermano Honório de Arruda
85	911	Wellington Cláudio Vidal
86	913	Pedro Ataide Cavalcante

Brasília-DF, 23 de outubro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO Nº 125/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS—IDR, torna pública a relação nominal dos servidores habilitados no Curso de Administração Patrimonial, realizado no período de 24.08 a 08.09.81, conforme Edital nº 265/81-IDR.

1ª TURMA

Nº DE ORDEM	NOME
01	Antonio Barbosa da Silva
02	Antonio Batista de Castro
03	Antonio Carlos Pereira
04	David Silveira Santos
05	Diva Cotta Amaral
06	Edivaldo Rodrigues da Silva
07	Euclides Paiva de Oliveira
08	Guelfo Jorge Poltronieri
09	Haroldo Mendes
10	Idevaldo de Barros Muniz
11	João Batista Gonçalves
12	João Martins da Silva
13	João Vieira Dorta
14	José Correia Viégas
15	José Geraldo Lago
16	José Maria de Oliveira
17	Manoel Nunes Ferreira
18	Maria Bastos Martins
19	Maria Jussara Hudson Ramirez
20	Nadir Martins Alves
21	Otilio da Silva Pereira
22	Paulo de Assis Filho
23	Paulo Roberto da Silva
24	Raimundo Nonato Freire de Souza
25	Valdemir de Torres Magalhães
26	Vanderley Emídio Pereira
27	Vicente Pereira Matos
28	Zacarias de Carvalho Coutinho

Brasília, 23 de outubro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 338/81-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria nº 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal regido pela CLT

da Coordenação do Sistema de Pessoal, 7º andar do Anexo do Buriti, sala 718, no período de 03 a 05.11.81, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Abreugrafia;
- Atestado de sanidade física e mental.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	1º	Hélcia Oliveira de Almeida
002	2º	Yara Assumpção Freire
003	3º	Antonio Ramos de Oliveira
004	4º	Vera Lúcia Marucci de Menezes
005	5º	José Inácio do Nascimento
006	6º	Marlene da Silva Pereira
007	7º	Eloizo José Camilo Gomes

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	954º	Aurita de Sousa Barros
002	955º	Maria do Rosário Alves Melo
003	956º	Romilda Medeiros
004	957º	Rosalina Alcantara Costa
005	958º	Alvair Macedo da Silva
006	959º	Maria de Lourdes Nunes da Costa
007	960º	Rosiclea Correa de França
008	961º	Gildásio Vete da Silva
009	962º	José Gustavo Leyendecker de Lima
010	963º	Cleuza Maria da Silva
011	964º	Rosimere Michels Gonçalves
012	965º	Francisco Carlos Lira Coelho
013	966º	Carlos Angelo de Oliveira
014	967º	Letcy de Fatima Alves David
015	968º	Arlene Ferreira dos Santos
016	969º	Ezequias de Souza e Silva
017	970º	Ocimiro Crispim de Souza
018	971º	Dione de Vasconcelos
019	972º	Maria Regina Soares de Souza
020	973º	Helena Mascarenhas Lustosa
021	974º	Otilia Noleto Bezerra
022	975º	Garaldo Alves de Araujo
023	976º	José Rodrigues Aguiar Sobrinho
024	977º	Maria Roselle Campos Guimarães
025	978º	Jane Borralho Gama
026	979º	Conceição José da Silva
027	980º	Maria Aparecida Ferreira Guimarães
028	981º	Valter José Menezes
029	982º	Zaida Goulart Santos
030	983º	Orlando Luiz Spoto
031	984º	Evandro Luiz Siqueira
032	985º	Marcos Ubirajara Queiroz Lessa
033	986º	Gercina Maria Machado
034	987º	Dalmi Alves da Silva
035	988º	José Alves de Sousa
036	989º	Jurandir Camargo de Magalhães
037	990º	Clovis Monteiro da Silva
038	991º	Antonio Queiroz Galvão
039	992º	Marcelo Augusto da Silva Costa
040	993º	Edvaldo Mendes Chagas

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvoçado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do curso.

Brasília, 22 de outubro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL
DE TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

EDITAL N° 339/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos Decretos n° 5 347/80, 5 432/80 e 5 473/80, e de acordo com a legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições destinadas ao Concurso Interno para o provimento de 4 (quatro) empregos na Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, do Grupo NS, Código LT-718.4, Classe "A", mediante Ascensão Funcional ou contratação na Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — TEP/IDR, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1. Servidores ocupantes de empregos permanentes da TEP/IDR e de Emprego em Comissão (EC) da TEC/IDR.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: 29 a 30/10/81.

2.2. Horário: 14h e 30min. às 17h

2.3. Local: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01

2.4. Exigências, no ato da Inscrição

2.4.1. Apresentar Declaração Funcional expedida pela Seção de Pessoal do IDR, constando, inclusive, que se encontra em efetivo exercício.

2.4.2. No ato da inscrição, o candidato receberá um Cartão de Identificação, devidamente preenchido, que conterá a sua assinatura e carimbo do IDR, cuja apresentação, juntamente com a Carteira de Identidade, é obrigatória para o seu comparecimento às provas e para tratar de seus interesses junto ao mesmo Instituto. Na mesma oportunidade o candidato receberá o Programa das Provas.

2.4.3. Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

2.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do concurso ou após a realização do mesmo.

2.6. A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

2.7. Exigências após a realização das provas, para os candidatos aprovados:

2.7.1. Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

2.7.2. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.7.3. Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

2.8. O candidato deverá apresentar a documentação de que trata o item 2.7. antes da divulgação do resultado final, ao Núcleo de Recrutamento e Seleção, sob pena de exclusão do rol de candidatos aprovados.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Concurso constará de prova escrita objetiva/subjativa eliminatória, abordando Conhecimentos Específicos, inerentes à Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A". Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

3.2. A data, horário e local da Prova serão divulgados, posteriormente, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

4. DO CONHECIMENTO DA PROVA E DO RECURSO

4.1. Após a correção da Prova, serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a relação das notas e o gabarito da prova, para ciência e vista automática, por parte dos candidatos.

4.2. Durante o prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, os candidatos que não concordarem com o mesmo, poderão impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, fundamentando, de modo preciso, as questões que desejarem sejam revistas e protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR, sob pena de liminar indeferimento.

4.3. Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora.

4.4. No recurso, o candidato não poderá identificar-se, devendo constar, em seu requerimento, somente o número de sua Prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos na prova.

Em caso de empate, terá melhor classificação o candidato casado, o mais idoso, sucessivamente.

6. DO REGIME JURÍDICO

Os candidatos que venham a ser aprovados neste Concurso Interno, somente serão ascendidos ou contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO

7.1. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de Cr\$35.832,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros), mais 20% (vinte por cento) de Gratificação de Atividade de Nível Superior

correspondente à primeira referência da Classe Inicial da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, ressalvado o disposto nos Parágrafos 4° e 5°, do artigo 3° do Decreto n° 5 347/80.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato à prova.

8.2. Atribuir-se-á nota zero à prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

8.3. O Concurso terá validade de 01 (hum) ano a contar da data da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado por até igual período, no interesse da Administração.

8.4. Após a publicação do Resultado Final, a lista de candidatos aprovados será encaminhada à Seção de Pessoal, da DAG-IDR, para os fins previstos neste Edital.

8.5. Os Avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.6. Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA DATILOGRAFO — CLASSE "A"

EDITAL N° 340/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3122 de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Datilógrafo-Classe A, conforme Edital n° 247/81-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 154, do dia 14.08.81.

CLASSIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 5.1.2 DO EDITAL N° 247/81-IDR

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
848	Yara Soares Pereira	57,80	1ª
189	Maria Rosa Bispo	55,97	2ª
533	Maria Morais Martins	52,02	3ª

CLASSIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 5.1.1 DO EDITAL N° 247/81-IDR

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
864	Cleide França Barros	73,99	1ª
303	Elenice Andrade Lara	70,09	2ª
862	João Alves	69,77	3ª
312	Edina Pereira de Castro	69,70	4ª
299	Maria Trindade de Resende Queiroz	68,94	5ª
428	Selma Vera Cruz da Costa	67,17	6ª
488	Marco Aurélio Alves de Oliveira	65,77	7ª
307	Antonio Nery Filho	65,34	8ª
041	José Luis Martins Salgado	64,52	9ª
137	Stella Maria Alvim	64,07	10ª
953	Jamil Abdala	63,74	11ª
274	Vera Lúcia Batista de Oliveira	63,52	12ª
739	Graciete da Silva Pina	63,19	13ª
455	José Ferreira de Sousa	62,65	14ª
425	Maria da Conceição Alves	62,57	15ª
557	Benedito de Assis Araujo Pereira	62,27	16ª
892	Nilza Bispo de Jesus	62,02	17ª
825	Gervásio Nunes de Oliveira Alves	60,97	18ª
229	Lincom Pereira da Silva	60,67	19ª
635	Lurdimar dos Santos Silva	60,57	20ª
242	Silvana Maria de Lima	59,77	21ª
658	Fladismar Carrião de Freitas	59,74	22ª
338	Juraci de Almeida Gomes	59,62	23ª
898	Cilda Barbosa de Andrade	59,25	24ª
852	Engelberto Pereira de Almeida	59,02	25ª
724	Sônia Alves de Freitas	58,84	26ª
059	Luciano Ferreira Passos	58,54	27ª
302	Rosmary Santos de Araújo	58,27	28ª

046	Sandra Maria Barbosa	58,27	29º
1043	Rose Mary Perissê	58,12	30º
723	Luis Antonio Vieira de Castro	57,87	31º
146	Gey Santos Barbosa	57,62	32º
629	Hélio Pereira Rocha Sobrinho	57,57	33º
239	Denilza Contaeffer Austin	57,42	34º
944	Heraldo Pessôa de Oliveira	57,22	35º
524	Mônica Aparecida de Souza	56,82	36º
270	Paulo Cezar Lourenço	56,52	37º
044	Maria Luisa do Nascimento	56,47	38º
579	Maria Pereira Lima	56,39	39º
084	Alberto Alves Fernandes	56,32	40º
434	Márcia Maria Silva da Rocha	56,27	41º
674	Eronides Alcântara Lima	56,27	42º
513	Maria Inez da Silva	56,24	43º
494	Maria das Neves Souza Silva	56,17	44º
514	Sônia Ribeiro de Souza	56,05	45º
364	Cleber de Oliveira Domingues da Silva	56,02	46º
160	Hamilton Carlos Pereira	55,99	47º
176	Valéria Maria Mota Fernandes	55,62	48º
507	Célia Passos	55,59	49º
751	Jane Nogueira Cavalcante	55,52	50º
275	Rosimar Jansen Campos	55,17	51º
748	Dalba Maria Esmeraldo Mourão	55,12	52º
319	Vilma Bezerra da Costa	55,07	53º
926	João Estenio Campelo Bezerra	55,05	54º
1120	Sarilly Soares	54,98	55º
036	Pedro Marques Vêras	54,95	56º
246	Maria de Lourdes Carvalho	54,94	57º
1021	Maria de Fátima Barbosa das Neves Gonçalves	54,74	58º
298	Fábio Mamede Teixeira de Resende	54,69	59º
605	José Eduardo Pitombo	54,64	60º
203	Sirley da Silva Teixeira	54,62	61º
682	Maria Ilma Ferreira Brandão	54,57	62º
288	Enedina Lopes de Souza	54,09	63º
1077	Josina Cardozo da Silva	54,07	64º
645	Terezinha Batista Lima	53,97	65º
316	Cléria Eunice Borges Coelho da Silva	53,97	66º
196	Francisco das Chagas Almeida	53,97	67º
250	Moacir José Guedes Saraiva	53,92	68º
426	Maria Luiza Alves Loch	53,87	69º
927	Carlos Augusto de Oliveira Alves	53,70	70º
1033	Bernardo José Spíndola	53,70	71º
433	Marta Maria da Silva Rocha	53,64	72º
029	Cariolanda Pereira de Souza	53,59	73º
272	José Tarcisio Ponte	53,49	74º
698	Maria das Graças Coelho da Silva	53,37	75º
611	Soraia Regina Sims	52,77	76º
486	Silvino Moreira Maia Neto	52,57	77º
222	Júlio César de Alencar Dantas	52,49	78º
614	Maria Margarete Alves	52,10	79º
060	Miriam Braz de Oliveira	51,74	80º
329	Vera Lucia Luciano da Silva	51,72	81º
085	Pedro José Martins Salgado	51,12	82º
354	Clenir Gomes Pimentel	50,57	83º
1114	Telma Aparecida de Oliveira	50,45	84º

Brasília-DF, 22 de outubro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
SuperintendenteHOMOLOGO
Em 22/10/81JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de AdministraçãoGOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 341/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Imposto sobre as Operações relativas à Circulação de Mercadorias a ser realizado por este Instituto.

1. OBJETIVO

Habilitar servidores da Secretaria de Finanças para fiscalização do ICM, através da interpretação e aplicação da legislação pertinente.

2. CLIENTELA

Servidores da Secretaria de Finanças pertencentes ao Grupo Tributação, Arrecadação, Fiscalização.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas ex-officio pela Secretaria de Finanças, em número suficiente para se constituir uma turma de, no máximo, 30 (trinta) participantes.

4. PERIODO, HORARIO E LOCAL

O Curso será ministrado em 48 (quarenta e oito) horas-aula, durante 12 (doze) dias úteis, no período de 26.10 a 12.11, de 8h 15min às 11h 45min, na Sede do IDR.

5. METODOLOGIA, CONTEUDO PROGRAMÁTICO

O Treinamento, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutor especializado na área e desenvolver-se-á, através do estudo e interpretação da legislação específica sobre ICM, seguidos de exercícios práticos de aplicação dos conhecimentos adquiridos.

O conteúdo programático a ser abordado durante o Curso, versará sobre assuntos discriminados no Plano de Trabalho Pedagógico.

6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será aferida, através dos resultados de pré e pós-testes e da participação e desempenho do treinando durante o Curso.

7. AVALIAÇÃO DO CURSO

A eficiência do Curso será avaliada, considerando-se o índice de aproveitamento dos treinandos e os resultados de questionários que traduzam a opinião do treinando, do instrutor e do Coordenador.

8. CERTIFICADOS

Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem a frequência mínima de 80% às aulas ministradas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 23 de outubro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00